



**ANTONIO JOÃO**  
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECRETO Nº. 144/2019**

**De 29 de maio de 2019.**

***“Altera a composição dos membros do Conselho Curador do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João), dada pelo art.1º do Decreto 160 de 13\11\2018, e dá outras providências.”***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Altera a composição dos membros **do Conselho Curador do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João dada pelo art.1º do Decreto 160 de 13\11\2018)**, conforme abaixo descrito:

Representante do Poder Executivo:  
**- MARCIO DOS SANTOS FUCHS**

Representante do Poder Legislativo:  
**-CELINA ELICHENE COENE**

Representante do SINDIMAJ  
**-CÉZAR SOARES FILHO**

Representante do SIMTED  
**-PERLA ANTÔNIA MEDINA FRANCO**

Representante dos Inativos e Pensionistas  
**- ANTÔNIO FELIX SOARES**

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES**  
Prefeita Municipal

CNPJ: 03.567.930/0001-10  
Rua Vitério Penzo, 347  
CEP: 79910-000

E-mail: [pojetosaj@top.com.br](mailto:pojetosaj@top.com.br)

Fones: (067) 435-1211/1212  
Centro  
Antonio João-MS

 **ANTONIO JOÃO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

DECRETO Nº 143/2019 DE, 29 DE MAIO DE 2019.

Constitui e nomeia a Comissão Julgadora do Concurso para Escolha do Hino Oficial do Município de Antonio João- MS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Julgadora do concurso para escolha do Hino Oficial do Município de Antonio João-MS, conforme disposto no Item 8.2, respectivamente, do Edital n.01/2019, assim composta:

I- **COMISSÃO ORGANIZADORA;**

- ILKA FLORES RÉGO;
- ROSA CLÉIA PEREIRA BORGES;
- TANIA PEREIRA MATTOS;
- ANDERSON DOMINGUES CANDIA;
- DENILSON DIVINO DE FREITAS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES**  
Prefeita Municipal.

A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA.

 **ANTONIO JOÃO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

DECRETO Nº. 144/2019 De 29 de maio de 2019.

*"Altera a composição dos membros do Conselho Curador do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João), dada pelo art.1º do Decreto 160 de 13/11/2018, e dá outras providências."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Altera a composição dos membros do Conselho Curador do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João dada pelo art.1º do Decreto 160 de 13/11/2018), conforme abaixo descrito:

Representante do Poder Executivo:  
- MARCIO DOS SANTOS FUCHS

Representante do Poder Legislativo:  
- CELINA ELICHENE GOENE

Representante do SINDIMAJ  
- CÉZAR SOARES FILHO

Representante do SIMTED  
- PÉRLA ANTÔNIA MEDINA FRANCO

Representante dos Inativos e Pensionistas  
- ANTÔNIO FELIX SOARES

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES**  
Prefeita Municipal

A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA.

medicos jamais devem esquecer o valor sagrado da vida humana e a sua proteção”.

Aos médicos, o Santo Padre revelou: “A profissão do médico é uma missão, uma vocação para a vida. Eles devem estar conscientes de que são um dom para as famílias. Por isso, devem assumir a vida dos outros, enfrentar a sua dor; serem capazes de tranquilizar e encontrar soluções sempre no respeito da dignidade da vida humana”.

Ao cuidar das crianças terminais, Francisco comentou que os médicos devem ajudar os pais a aceitarem a realidade e a aliviar sua dor. “Infelizmente, a cultura dominante, hoje, não promove este aspecto. Em nível social, o temor e a hostilidade, diante da deficiência

A vida humana é sagrada e inviolável e o uso da diagnose pré-natal, para propósitos seletivos, deve ser fortemente desencorajado. O aborto nunca é a resposta ideal que as mulheres e as famílias buscam. Neste sentido, as ações pastorais são sempre urgentes e necessárias para criar espaços, lugares e ‘redes de amor’, aos quais os casais podem se dirigir, além de dedicar tempo para acompanhar as famílias”.

O Santo Padre concluiu seu discurso aos participantes no encontro internacional, agradecendo a todos os que trabalham para a defesa da vida, em particular, às famílias, mães e pais, que acolheram a vida frágil e, agora, são solidários e ajudam outras famílias. “Seu testemunho de amor é um presente para o mundo!”, encerrou.

A DONA DO PEDAÇO Maria ajuda Doro para ir a São Paulo. Mãre e pede ajuda sua descoberta para

Cibele e Benjamin são vítimas de uma João ameaça Jerôni- VERAÃO 90 vista. garantem a Tomás que

Meg que Cuga esta namorando Rita. Carla Anjinha defende Clé- moro de Rita e Guga. conversa com Mari e são vítimas de uma